

Para verificar a autenticidade acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FDE7986C-C48C-4123-92B4-C36ECD31EF>



Matrícula N.º
130054

REGISTRO DE IMOVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Del. João Molina Cervante
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 130.054		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM CAMPOMAR		FOLHA 1	
CADASTRO URBANO		N.º		SETOR	
LOTE 1	QUADRA 50	RUA Belo Horizonte		N.º	

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 1 da quadra 50, do JARDIM CAMPOMAR, Município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a RUA Belo Horizonte, por 25,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área de 250,00m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 17, e nos fundos com o lote 14.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AMARANTE SILVEIRA, e sua mulher AMALIA CAMARGO PENTEADO SILVEIRA, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515-77, domiciliados em São Paulo-SP, na rua Barão de Paranapiacaba nº 40, 8º andar, conj. 85.-
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 50.304, 52.309, e 56.765 na 3ª Circ.de Santos.-
Itanhaém, 29 de maio de 1.986.-
O Escrevente Autorizado _____

R.1 -- Itanhaém, 29 de maio de 1986.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 14 de Abril de 1.986, das notas do 5º Cartório de São Paulo, livro 2.149, fls. 236, os proprietários venderam o imóvel a SUMMUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Praça João Mendes, nº 42, 20º andar, conj. 203, inscrita no CGC sob nº 50.864.800/0001-29, pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).-
O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - 130054 - Itanhaém, 24 de novembro de 2017.
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1987, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itanhaém-SP, livro 361, págs. 088/093, expedida em 01 de novembro de 2017 e Requerimento da proprietária, datado em 08 de novembro de 2017, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 040.050.001.0000.090949 (47623), conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 26804/2017, expedida em 31 de outubro de 2017, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 459588 - 08/11/2017).
O Escrevente Autorizado _____

R.3 - 130054 - Itanhaém, 24 de novembro de 2017.
Nos termos da Certidão da Escritura e requerimento referidos na Av.2, a proprietária SUMMUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel a NACIONAL - EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Praça João Mendes nº. 42, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº. 54.811.450/0001-93, pelo preço de Cz\$ 900.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (A Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, não foi apresentada, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). (Protocolo nº. 459588 - 08/11/2017).
O Escrevente Autorizado _____

Mod. 82

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente

onr

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDELL DIAS DE SOUSA LEITE, liberado nos autos em 08/03/2024 às 16:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0023786-25.2004.8.26.0005 e código KBKvTXI.